

em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 19 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4054/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Maria da Conceição Sousa Balsinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4055/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Maria Manuel Costa Pinto Maciel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 30 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4056/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 2 de Junho de 2004 e de 16 de Maio de 2005, respectivamente:

Luís Fernando Teixeira Penelas, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais — autorizada a acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Algueirão, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4057/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Maio de 2005:

Maria Manuela Tomé Romão Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4058/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 23 de Setembro de 2004 e de 16 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Deolinda Teixeira Pinto, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro da Venda Nova, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4059/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 9 de Maio de 2005:

Maria Teresa Videira Antunes, enfermeira-chefe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a transferência do Centro de Saúde de Marvila para o Centro de Saúde do Lumiar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4060/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 18 de Abril de 2005:

Ana Paula Rodrigues Neves Matias, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a seu pedido, a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do vogal executivo do Hospital de Curry Cabral e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 20 de Janeiro e de 16 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Adelaide Ribeiro Borda de Água Correia Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — autorizada a acumular funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Alvalade, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4062/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Regional de Saúde do Centro, respectivamente de 9 de Março e de 29 de Abril de 2005:

Maria Manuela d'Abreu Mesquita Sacadura Botte, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Aveiro — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4063/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Tânia Andreia Rodrigues Guimarães — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4064/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Carla Filipa Guerreiro Soares — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo